



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-08/005/00521/2019	Licitação Vital Brazil <licitacao.vitalbrasil@gmail.com>
Data 04/02/2019	Fls. 3.349
Rubrica	

Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Instituto Vital Brazil (RJ) - a se realizar no dia 18 de junho de 2020.

1 mensagem

Queila . <queila@nayr.com.br>

15 de junho de 2020 10:46

Para: licitacao.vitalbrasil@gmail.com

Cc: Desenvolvimento <desenvolvimento@nayr.com.br>, Vendas <vendas@nayr.com.br>

Bom dia Sr. (a) Pregoeiro(a),

A Empresa Nayr Confeções Ltda solicita pedido de esclarecimentos referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, a se realizar no dia 18 de junho de 2020.

Objeto: "Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o IVB, nas condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, em especial no Anexo I – Termo de Referência, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO".

Referente à ANVISA:

1. A Anvisa publicou a RDC 356/2020 e 379/2020 que autoriza a fabricação de produtos sem registro na ANVISA e este mesmo documento dispensa a necessidade de apresentação do Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.", diante do apontamento, nossa empresa pode deixar de apresentar os documentos solicitados caso seja ganhadora dos itens 5 e 35 deste processo?

Referente ao item 5 - Avental descartável

2. O TNT (tecido – não – tecido) que será utilizado na confecção do avental deverá possuir em umas das superfícies laminação?
3. O TNT (tecido – não – tecido) que será utilizado na confecção do avental deverá possuir alguma barreira bacteriológica?
4. Os aventais deverão ser embalados em caixas ou pacotes?
5. Quantos aventais deverá conter em cada embalagem?
6. O avental deverá ser produzido atrás de solda eletrônica ou costuras?
7. Quais as medidas do avental?
8. A abertura do avental será na parte da frente ou das costas da peça?
9. Caso seja na frente, informar por qual processo será realizado o fechamento? Botão, velcro....
10. Caso seja nas costas, o fechamento será através de tiras para amarração ou velcro?
11. O avental terá reforço em alguma das partes?

Referente ao item 35 - Máscara cirúrgica descartável

12. As camadas de TNT das máscaras deverão ser independentes ou podem ser consolidadas? Conforme RDC Nº 356 e 379 da ANVISA, "Na falta da capacidade de abastecimento dos não tecidos do tipo meltblown, a ABNT recomenda a adoção de não tecidos do tipo SMS, uma vez que estes materiais possuem a mesma estrutura spunbond – meltblown -spunbond de uma máscara cirúrgica tradicional, mas com camadas consolidadas (e não independentes) e produzidas de forma contínua."
13. Podemos considerar 3 pregas para a máscara?
14. As máscaras deverão ser embaladas em caixas ou pacotes?

15. Quantas máscara deverá conter em cada embalagem?
16. Podemos considerar as dimensões da máscara e clipe nasal conforme a ABNT NBR 15052?
17. A máscaras deverão ser produzidas através de processo de soldagem ou costuradas?
18. As amarras da máscara serão com tira de elástico para fixação, ou com tiras de TNT para ser amarradas?

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº	E-08/005/ 60521/2019
Data	04/02/2020
Rubrica	Is. J. A. 20

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame.

Atenciosamente,



Queila C. Rocha Vendramin— Nayr Confecções Ltda.
Desenvolvimento de Produto / Product Development.
Fone/Phone: ++ 55 44 3218-9200
Celular/Mobile: ++ 55 44 99113-2393 / 44 99119-4559
email: queila@nayr.com.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo: E-08/005/0052/2019	
Data: 04/02/2019	Fls. <u>1.121</u>
Rubrica: <u>f</u>	ID: <u>2678633</u>

À Coordenação do Almoxarifado

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Encaminho o pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2020, formulado pela empresa NAYR CONFECCÕES LTDA, interessada em participar do presente certame.

Após, a manifestação dessa Coordenação, deverá retornar a esta Gerência de Licitações até a data de hoje, 16/06/2020 (terça-feira) para o devido prosseguimento.

Niterói, 16 de junho de 2019.

Juarez P Tavares Júnior
Gerência de Licitações
ID: 26974436

INSTITUTO VITAL BRAZIL
Lorena V. Gomes de Queiroz
ID 26974436

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/005/00052/2019

Data: 04/02/2019

Fls. 1125

Rubrica:



ID:2698764



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Vital Brazil

Niterói, 17 de junho de 2020.

De: Coordenação de Almoxarifado

Para: Gerencia de Licitação

Ref.: Processo nº E-08/005/000052/2019

Conforme solicitado, informamos que a especificações dos Itens Mascara e Avental, encontra-se no termo de referência .

Quanto aos questionamentos do fornecedor quanto a especificações informamos que na Cláusula Sétima da amostra, informa que a empresa arrematante devera enviar amostras dos produtos para analise (teste) com objetivo de verificar a compatibilidade do objeto da licitação.

Atenciosamente,

Ivoneide G. C. B. de Souza
Coord. Almoxarifado
Assessora: ID. 2698764

*Recebido pela Gerência
de Licitação
17/06/2020
14:18*



Licitação Vital Brazil
Processo nº 014/2020
Data 04/02/2019
Fls. 1.126
Rubrica

Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Instituto Vital Brazil (RJ) - a se realizar no dia 18 de junho de 2020.

2 mensagens

Queila . <queila@nayr.com.br>

Para: licitacao.vitalbrazil@gmail.com

Cc: Desenvolvimento <desenvolvimento@nayr.com.br>, Vendas <vendas@nayr.com.br>

15 de junho de 2020 10:46

Bom dia Sr. (a) Pregoeiro(a),

A Empresa Nayr Confecções Ltda solicita pedido de esclarecimentos referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, a se realizar no dia 18 de junho de 2020.

Objeto: "Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o IVB, nas condições e especificações previstas neste Edital e seus Anexos, em especial no Anexo I – Termo de Referência, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO".

Referente à ANVISA:

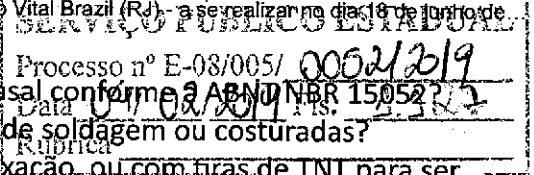
1. A Anvisa publicou a RDC 356/2020 e 379/2020 que autoriza a fabricação de produtos sem registro na ANVISA e este mesmo documento dispensa a necessidade de apresentação do Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.", diante do apontamento, nossa empresa pode deixar de apresentar os documentos solicitados caso seja ganhadora dos itens 5 e 35 deste processo?

Referente ao item 5 - Avental descartável

2. O TNT (tecido – não – tecido) que será utilizado na confecção do avental deverá possuir em umas das superfícies laminação?
3. O TNT (tecido – não – tecido) que será utilizado na confecção do avental deverá possuir alguma barreira bacteriológica?
4. Os aventais deverão ser embalados em caixas ou pacotes?
5. Quantos aventais deverá conter em cada embalagem?
6. O avental deverá ser produzido atrás de solda eletrônica ou costuras?
7. Quais as medidas do avental?
8. A abertura do avental será na parte da frente ou das costas da peça?
9. Caso seja na frente, informar por qual processo será realizado o fechamento? Botão, velcro....
10. Caso seja nas costas, o fechamento será através de tiras para amarração ou velcro?
11. O avental terá reforço em alguma das partes?

Referente ao item 35 - Máscara cirúrgica descartável

12. As camadas de TNT das máscaras deverão ser independentes ou podem ser consolidadas? Conforme RDC Nº 356 e 379 da ANVISA, "Na falta da capacidade de abastecimento dos não tecidos do tipo meltblown, a ABNT recomenda a adoção de não tecidos do tipo SMS, uma vez que estes materiais possuem a mesma estrutura spunbond – meltblown – spunbond de uma máscara cirúrgica tradicional, mas com camadas consolidadas (e não independentes) e produzidas de forma contínua."
13. Podemos considerar 3 pregas para a máscara?
14. As máscaras deverão ser embaladas em caixas ou pacotes?



15. Quantas máscara deverá conter em cada embalagem?
16. Podemos considerar as dimensões da máscara e clipe nasal conforme ABNT NBR 15052?
17. A máscaras deverão ser produzidas através de processo de soldagem ou costuradas?
18. As amarras da máscara serão com tira de elástico para fixação, ou com tiras de TNT para ser amarradas?

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível, para que possamos atender todas as exigências do edital em tempo hábil para participação do certame.

Atenciosamente,



Queila C. Rocha Vendramin- Nayr Confecções Ltda.
Desenvolvimento de Produto / Product Development.
Fone/Phone: ++ 55 44 3218-9200
Celular/Mobile: ++ 55 44 99113-2393 / 44 99119-4559
email: queila@nayr.com.br

Licitação Vital Brazil <licitacao.vitalbrazil@gmail.com>

17 de junho de 2020 15:16

Para: "Queila ." <queila@nayr.com.br>

Cc: Desenvolvimento <desenvolvimento@nayr.com.br>, Vendas <vendas@nayr.com.br>

Prezados senhores,

Encaminhamos em anexo a resposta para o setor solicitante acerca dos esclarecimentos citados, porém deixamos claro que além do informado o item 05 basta somente apresentação da amostra e quanto ao item 35 as exigências técnicas pedidas em caso de impossibilidade de atendimento apresente o documento legal para tal.

Att,

Gerência de Licitações
Instituto Vital Brazil
Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói - RJ, Cep 24.230-410
Tel (21) 2711-9236 ou (21) 2711-9223 ramal 172

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Att,

Gerência de Licitações
Instituto Vital Brazil
Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói - RJ, Cep 24.230-410
Tel (21) 2711-9236 ou (21) 2711-9223 ramal 172

 **PE 014-2020 - NAYR.pdf**
119K